

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Instituto de Ciências Agrárias Direção do ICA Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias OFÍCIO Nº 105/2023/DOCENTESICA/DIRICA/ICA

Unaí, 24 de abril de 2023.

À: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da UFVIM CC1.: Assessoria Acadêmica e Administrativa (AAA) da PRPPG

CC2.: Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Apreciação do CPPG sobre a Inclusão do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários (AGROPECLAB) ao Parque Multiusuário da UFVJM.

Prezados Senhores(as),

Em virtude da aprovação do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários (AGROPECLAB) na chamada pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA (Campi Universitários Regionais e Novas Universidades - 02/2018, código AGREGA: FINEP 01.22.0528.00), bem como da expansão de seus equipamentos de grande porte edital FINEP-PROINFRA 2021 (código pela aprovação no AGREGA: FINEP 01.22.0118.00), solicito, na figura de coordenador do AGROPECLAB (1054332), a apreciação de sua inclusão ao parque de laboratórios multiusuários da PRPPG-UFVJM junto ao Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG).

O pedido de inclusão do AGROPECLAB ao parque Multiusuário já foi apreciado e autorizado pela 99º sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias (1054329). Os documentos a serem apreciados pela CPPG, como: i) regimento do laboratório (1054335) e ii) equipamentos pertencentes ao AGROPECLAB (1054337) constam nos autos desse processo.

Atenciosamente,

Prof. DSc. Leonardo Barros Dobbss Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Instituto de Ciências Agrárias - ICA Av. Universitária, 1000, Universitário, Unaí-MG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barros Dobbss**, **Servidor (a)**, em 24/04/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1054321** e o código CRC **A272000E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.005619/2023-16

SEI nº 1054321

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-971

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004650/2023-21

Interessado: Leonardo Barros Dobbss

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme deliberação da Congregação, em sua 99ª sessão, autoriza a inclusão do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários (AGROPECLAB) ao parque multiusuário da UFVJM, gerenciado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Atenciosamente,

CLÁUDIA BRAGA PEREIRA BENTO

Vice-Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Braga Pereira Bento**, **Vice-Diretor(a)**, em 24/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1052879** e o código CRC **BA831832**.

Referência: Processo nº 23086.004650/2023-21 SEI nº 1052879

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2022



Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICA № 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Laboratório AGROPECLABS do Instituto de Ciências Agrárias.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 558, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2007, Seção 2, página 29, resolve:

- Art. 1º Criar o Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários AGROPECLAB, do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.
 - Art. 2º Designar responsável pelo referido Laboratório o prof. Leonardo Barros Dobbss, com mandato de dois anos.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador-externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0809830** e o código CRC **217A8AE4**.

Referência: Processo nº 23086.000089/2022-21

SEI nº 0809830





MINUTA

Regimento do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários (AGROPECLAB) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º- O Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários (AGROPECLAB) foi aprovado na chamada pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA (Campi Universitários Regionais e Novas Universidades - 02/2018, código AGREGA: FINEP 01.22.0528.00) e teve seu parque incrementado pela aprovação no edital FINEP-PROINFRA 2021 (código AGREGA: FINEP 01.22.0118.00) e, atualmente, se encontra em funcionamento. O laboratório tem 122,4 m², sendo que sua infraestrutura dá suporte para pesquisas acadêmicas (trabalhos de conclusão de cursos de graduação, estágios supervisionados, iniciações científicas, dissertações de mestrado, teses de doutorado e projetos isolados) conduzidas em quatro programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFVJM: Produção Vegetal; Zootecnia; Geologia, Estudos Rurais, bem como nos cinco cursos de gradução vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias (Campus Unaí). Atualmente o laboratório, além de possuir diversos equipamentos multiusuários de grande porte, abriga o grupo de pesquisa viculado ao CNPq intitulado: Desenvolvimento Agropecuário do Noroeste de Minas Gerais. O AGROPECLAB também está inserido na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 2º- O AGROPECLAB tem como principais finalidades:

- I. disponibilizar um parque instrumental constituído de equipamentos de grande porte e de espaços adequados para a realização de pesquisas em diversas áreas para os pesquisadores da UFVJM e de instituições parceiras;
- II. agregar em um mesmo local equipamentos de pesquisa, principalmente multiusuários, que fornecem suporte para as pesquisas básicas e aplicadas;
- III. desenvolver estratégias de agregação tecnológica para o uso compartilhado de equipamentos avançados na pesquisa, voltados para as áreas de agricultura, pecuária, meio ambiente e geológica, dentre outras;
- IV. permitir melhor gestão e implantação de projetos de natureza interdisciplinar;
- V. apoiar os programas de pós-graduação e cursos de graduação da UFVJM;
- VI. atender, sempre que possível, a eventuais demandas externas de outras instituições.

CAPÍTULO II - DA ÁREA FÍSICA

Art. 3º- O laboratório AGROPECLAB possui uma estrutura física de 122,4 m² e está localizado no Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM, em Unaí - MG.





CAPÍTULO III - ESTRUTURA ORGÂNICA

- **Art. 4º** O AGROPELAB está vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFVJM e tem como estrutura organizacional:
- I. Coordenação, formada por coordenador e vice-coordenador;
- II. Equipe técnico-científica, formada por técnicos administrativos e professores responsáveis pelos equipamentos e laboratórios.

CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO

- **Art. 5º** O Coordenador e o vice-coordenador do AGROPECLAB serão indicados pela CPPG ouvida a equipe técnico-científica do referido laboratório e designados pela PRPPG mediante publicação de Portaria.
- §1º- O Coordenador e o vice-coordenador do AGROPECLAB terão mandato de dois anos, contados da data de sua posse, passível de reconduções;
- **§2º** A Equipe Técnica terá até 30 (trinta) dias antes do término do mandato da coordenação para sugerir à CPPG mediante ofício os nomes dos eventuais substitutos; **§3º** Em caso de vacância do cargo, a PRPPG, juntamente com a Equipe Técnica, efetuará indicação de uma nova coordenação.

Art. 6°- Compete ao coordenador:

- **I.** zelar pelo patrimônio e organização dos espaços multiusuários e pelo efetivo cumprimento das diretrizes regimentais emanadas pela UFVJM;
- **II.** cuidar do planejamento estratégico dos espaços dos diversos laboratórios inseridos no AGROPECLAB e buscar recursos para seu pleno funcionamento;
- **III.** apreciar/autorizar a utilização da infraestrutura para a execução de projetos de pesquisa e a prestação de serviços, em acordo com a legislação vigente;
- IV. representar o espaço multiusuário sempre que necessário;
- V. supervisionar a execução das diversas atividades em pesquisa dos laboratórios do AGROPECLAB conjuntamente com os demais membros da Equipe Técnica;
- VI. incentivar e apoiar a qualificação da equipe técnico-científica;
- VII. convocar e coordenar a equipe técnico-científica, quando necessário;
- VIII. elaborar e submeter à PRPPG o relatório anual de atividades;
- **IX.** promover a divulgação da produção científica realizada com o apoio da estrutura multiusuária;
- **X.** ouvida a equipe técnico-científica, definir demandas prioritárias para a utilização dos equipamentos conforme as regras de uso compartilhado estabelecida por esta equipe.





CAPÍTULO V - DA EQUIPE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Art. 7°- Compete à Equipe Técnico-científica:

- **I.** zelar pelo adequado funcionamento do AGROPECLAB, garantindo o cumprimento das normas vigentes pelos usuários, bem como normas específicas para o uso de cada equipamento;
- **II.** acompanhar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos, realizadas por técnicos especializados;
- **III.** executar manutenções preventivas nos equipamentos, de forma a garantir seu pleno funcionamento, desde que tenha conhecimento técnico compatível com estas atividades;
- **IV.** elaborar plano de gestão incluindo: planilha de utilização, horários de uso, fila de utilização de equipamentos, manutenção preventiva e emergencial, e o relatório anual;
- V. Apoiar cursos de capacitação para os usuários do laboratório;
- **VI.** contribuir na elaboração de projetos científicos para a captação de recursos financeiros junto às agências de fomento e iniciativa privada;
- VII. promover política específica de destinação dos espaços ociosos, se for o caso.

CAPÍTULO VI - DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

- **Art. 8º-** O regulamento para utilização dos equipamentos e espaços multiusuários será definido pela coordenação em conjunto com a equipe técnico-científica e submetido à CPPG para apreciação e deliberação.
- §1º O regulamento de utilização deverá conter os critérios para utilização de espaços e equipamentos no AGROPECLAB, bem como as responsabilidades dos usuários, incluindo o uso de insumos;
- **§2º** Todos os usuários do AGROPECLAB deverão apresentar justificativa para uso dos equipamentos e espaços multiusuários, bem como vinculação a projetos de pesquisa ou extensão ligados à UFVJM;
- §3º As solicitações de reserva indeferidas pela coordenação deverão ser devidamente justificadas ao solicitante, cabendo recurso à Diretoria de Pesquisa;
- §4º A PRPPG divulgará os espaços e equipamentos multiusuários existentes no AGROPECLAB, bem como seu regime de utilização;
- §5º Cabe à coordenação do AGROPECLAB fornecer informações atualizadas necessárias à PRPPG para divulgação.





CAPÍTULO VII - DA GESTÃO FINANCEIRA

- **Art. 9º** A gestão financeira dos espaços e equipamentos multiusuários será de responsabilidade da coordenação do AGROPECLAB em conjunto com a PRPPG.
- **Art. 10º** Os equipamentos multiusuários adquiridos pelo AGROPECLAB com recursos diversos serão devidamente patrimoniados pela UFVJM, especificando como local de lotação este laboratório e como pesquisador responsável algum membro da equipe técnico-científica indicado pela coordenação.

CAPÍTULO VIII - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Este Regimento entrará em vigor na data da sua publicação.





EQUIPAMENTOS DO AGROPECLAB EM FUNCIONAMENTO QUE DEMANDAM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA:

- 1. APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 45.000 A 48.000 BTU/H
- 2. APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H
- 3. AUTOCLAVE
- 4. BALANÇA ANALÍTICA 210G COM CALIBRAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA
- 5. BALANÇA ANALÍTICA 0,0001, CAPACIDADE 220 GR. SENS.0,1 MG
- 6. BALANÇA DE PRECISÃO CAPACIDADE: ATÉ 5000 G RESOLUÇÃO: 0,1 G
- 7. CÂMARAS DE GERMINAÇÃO
- 8. CENTRIFUGAS DE BANCADA MICROPROCESSADAS
- 9. CLASSIFICADOR DE GRÃOS CONTADOR ELETRÔNICO DE SEMENTES
- 10. DESTILADOR DE ÁGUA
- 11. DESTILADOR PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO (TOTAL E AMONIACAL)
- 12. ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA VERSÃO CHAMA AGILENT AA240
- 13. ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA
- 14. ESTUFAS DE SECAGEM C/CIRC AR
- 15. ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO
- 16. FONTES DE ELETROFORESE PROGRAMÁVEL COM APLICAÇÃO PARA DNA E RNA
- 17. FORNO TIPO MUFLA
- 18. FREEZERES HORIZONTAIS 2 PORTAS
- 19. GERADORES DE FUNÇÃO DE BANCADA
- 20. INCUBADORAS BOD COM FOTOPERÍODO E ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA
- 21. LAVADORA UTRASSÔNICA
- 22. LIOFILIZADOR DE AMOSTRAS COMPLETO
- 23. MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO
- 24. MICROSCÓPICOS ESTERESOSCÓPICOS BINOCULARES
- 25. MOINHO DE FACAS SUPER MACRO
- 26. PRENSA HIDRAULICA ELETRICA DIGITAL
- 27. REFRIGERADORES DUPLEX FROST FREE
- 28. SISTEMAS DE ELETROFORESE VERTICAL
- 29. MICROSCÓPIOS BINOCULARES DE ÓPTICAS INFINITAS
- 30. TERMOCICLADOR
- 31. TRANSLUMINADOR
- 32. ULTRAFREZZER

EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELOS PROJETOS APROVADOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS MCTIC/FINEP/CT-INFRA (CAMPI UNIVERSITÁRIOS REGIONAIS E NOVAS UNIVERSIDADES - 02/2018) E FINEP-PROINFRA 2021

(CÓDIGOS AGREGA - FINEP 01.22.0528.00 e FINEP 01.22.0118.00)

- 1. ANALISADOR ELEMENTAR CHNSO
- 2. CONJUNTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE FOTOSSÍNTESE E FLUORESCÊNCIA
- 3. ANALISADOR NIRS ESPECTRÔMETRO
- 4. ESPECTROFOTÔMETRO (LEITOR DE MICROPLACAS)
- 5. MICROSCÓPIO DE FLUORESCÊNCIA
- 6. FOTODOCUMENTADOR PARA GEL DE ELETROFORESE
- 7. AUTOCLAVE
- 8. CEPTOMETO / IAF
- 9. OSMOSE REVERSA
- 10. FLUXÔMETRO
- 11. ESTUFA BACTERIOLÓGICA
- 12. MEDIDOR MULTIPARÂMETRO
- 13. ESPECTRÔMETRO DE FLUORESCÊNCIA DE RAIOS X
- 14. CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA
- 15. ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER

Campus Avançado de Unaí: Av. Universitária, nº 1000 - Universitários / CEP: 38610-000 Unaí-MG / PABX: (38) 3677-9951

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.005619/2023-16

Interessado: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG, Diretoria de Pesquisa

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com a deliberação em sua 81º reunião de caráter ordinário, aprovou a solicitação de integração do laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB ao parque multiusuários da PRPPGUFVIM por unanimidade.

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO Presidente do CPPG



Documento assinado eletronicamente por Douglas Santos Monteiro, Presidente de Conselho, em 20/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1094964** e o código CRC **2BF70AF4**.

Referência: Processo nº 23086.005619/2023-16 SEI nº 1094964



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

OFÍCIO Nº 4/2023/CPPG/PRPPG

Diamantina, 03 de agosto de 2023.

Ao Senhor JANIR ALVES SOARES Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita análise e homologação

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a análise e homologação do egrégio CONSEPE no que tange a integração do laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB ao parque multiusuário da PRPPG. Oportunamente, externo que a integração em tela fora aprovada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG na 82ª reunião de caráter ordinário.

Atenciosamente

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por Douglas Santos Monteiro, Presidente de Conselho, em 09/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106311** e o código CRC **E55D8D2B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.005619/2023-16

SEI nº 1106311

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Processo nº 23086.005619/2023-16

Interessado: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Decreto de 8 de agosto de 2019, Portaria 243 de 12 de fevereiro de 2020, artigo 5º, incisos LIV da Magna Carta de 1988, nos artigos 7º e 9º, Lei nº. 9.784, de 1999 e, supletivamente, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, resolve apresentar histórico pormenorizado para fins de conhecimento na íntegra do processo administrativo pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

PROCESSO:	23086.005619/2023-16		
TIPO DE PROCESSO	Envio de documento avulso		
ESPECIFICAÇÃO			
ОВЈЕТО	integração do laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB		
INTERESSADO	CPPG		
DATA DE RECEBIMENTO DO PROCESSO	09/08/2023 15:42		

ANEXO I			
DATA	CÓDIGO	ASSUNTO/RESUMO DO TEOR DO DOCUMENTO	
24/04/2023	(1054321)	Ofício 105	
24/04/2023	(1054329)	Despacho ICA_AUTORIZAÇÃO_AGROPECLAB	
12/082022	(1054332)	Portaria COORDENAÇÃO_AGROPECLAB	
	(1054335)	Minuta REGIMENTO_AGROPECLAB	
	(1054337)	Documento EQUIPAMENTOS_AGROPECLAB	
20/06/2023	(1094964)	Despacho CPPG	
03/08/2023	(1106311)	Ofício 4	

DECISÃO

ENCAMINHAR o processo ao Consepe para inclusão do assunto em pauta de reunião ordinária.

Diamantina, 09 de agosto de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 09/08/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1155638 e o código CRC E2282842.

 Referência: Processo nº 23086.005619/2023-16
 SEI nº 1155638